

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**  
**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E**  
**SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**  
**PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)**  
**SUBPROGRAMA 2024 (TRIÊNIO 2024/2026)**  
**EDITAL Nº 6 – PAS/UnB – SUBPROGRAMA 2024, DE 29 DE NOVEMBRO 2024**

A Universidade de Brasília (UnB) torna público que os **locais** de aplicação da prova de conhecimentos e da prova de redação em Língua Portuguesa, referentes à primeira etapa do Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2024 (2024/2026), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/pas/subprogramas>, a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** A aplicação da prova de conhecimentos e da prova de redação em Língua Portuguesa, no dia **15 de dezembro de 2024**, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação da prova	5 horas

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/pas/subprogramas>, a partir do dia **6 de dezembro de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **4** do Edital nº 1 – PAS/UnB – Subprograma 2024, de 13 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

**TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA**  
Decano de Ensino de Graduação